



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

08/05/2025

Protocolo: Boa tarde a todos, a Prefeitura de Chapecó a por Intermédio do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Públicas Privadas, realiza a partir de agora a Audiência Pública, com o intuito de informar a população e as entidades sobre o edital que prevê a Concessão por 30 anos de Cemitério e crematório municipal. Para iniciarmos a audiência, convidamos as seguintes autoridades para compor a mesa de honra. O Secretário de Governo de Chapecó, Adair Niederle. Representando o Poder Legislativo de Chapecó, a vereadora Ediane Folle. Registramos também a presença do Procurador Geral do Município, Jauro Von Ghelen e também do Dr. Diego Barbeiro, Promotor da 10ª Promotoria de Justiça. Agradecemos também a presença dos demais servidores públicos presentes, a imprensa que faz a cobertura desta audiência pública. No dia de hoje, será feita a apresentação do edital de concessão de direito de uso e exploração de bem público - Cemitério localizado na Rodovia SC 480, KM 08, Bairro o Palmital de Chapecó. Após a apresentação do edital serão identificados os interessados em fazer o uso da palavra, devendo os mesmos, após autorizado identificar-se e proferir de forma sucinta sua colaboração. As propostas, apresentadas de forma escrita em formulário disponibilizado na entrada do auditório, deverão preferencialmente conter a indicação do parâmetro a ser alterado, suprimido ou acrescentado com a respectiva redação, assim como dos motivos ou justificativa para alteração, supressão ou adição do dispositivo. Após a realização dessa audiência pública, informações, considerações, sugestões ou proposições, poderão ser enviadas por mais 15 dias, até o dia 23 de maio de 2025. Passo a palavra agora ao Secretário de Governo, Adair Niederle, para conduzir o trabalho desta tarde.

Secretário Adair: Muito boa tarde a todos, em nome de nosso Prefeito João Rodrigues, agradeço a presença de todos vocês nessa reunião de trabalho, especialmente a nossa representante da Câmara de Vereadores, Edi Folle, Promotor Dr. Barbiero, Dr. Jauro, todos os demais que aqui integram essa reunião. De forma bem objetiva, é uma reunião especificamente de trabalho para a apresentação do estudo final e da proposta de licitação, da concessão para a gestão, exploração e comercialização dos serviços cemiteriais do município de Chapecó. No antigo, Jardim do Éden. Hoje a gente não pode mais usar essa expressão porque ele tem um direito autoral do antigo concessionário, mas para vocês se situarem, é nesse cemitério municipal. Então, de pronto, eu vou agradecer a Edi que gentilmente dispensou a fala, representante da Câmara de Vereadores, para poder ter uma reunião ágil e prática. O município com essa reunião também visa dar continuidade ao serviço público que até então era concedido. Hoje o município está operando, mas que ele possa então ser modernizado e tratado com mais eficiência. Muito obrigado pela presença, eu vou acompanhar a equipe técnica que nos auxiliou nessa elaboração do estudo. É um estudo que vem sendo construído desde 2022. Então, agora que se finaliza, eles vão fazer gentilmente essa apresentação técnica, depois a gente retoma para perguntas e questionamentos. Então, eu passo a palavra agora ao Dr. Ronaldo, da empresa que nos auxilia nessa proposta técnica. Obrigado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Dr. Ronaldo: Então, senhoras e senhores, nosso boa tarde. Em nome da Vereadora e do Secretário saudamos os presentes e as autoridades que aqui se encontram e dizer da nossa satisfação em poder ter conduzido até aqui esse projeto. Nossa empresa, a Profuzzy, Fuzzy é o título da minha tese de doutorado que quer dizer, não tem limites definidos, é uma empresa de consultoria e de projetos e que a gente trabalha desenvolvendo projetos tanto para iniciativa privada quanto para o poder público. Nessa oportunidade, nós participamos da manifestação de interesse para desenvolver esse projeto e, como outros que já fizemos aqui para a Chapecó, fomos bem sucedidos e, de modo que hoje fazemos a apresentação do plano de outorga da concessão para gestão e exploração do Cemitério Municipal de Chapecó. Esse projeto é um projeto bastante complexo e que a gente costuma solicitar os interessados, aos participantes, especialmente nessa fase de conhecimento, de identificação do edital e de todos os seus aspectos, que leiam com a atenção, que façam os seus apontamentos, avaliem as condições, as exigências e tomem conhecimento das premissas, porque é uma concessão de 30 anos como tal prevê um estudo de viabilidade econômica financeira, baseado em fluxo de caixa, que é uma coisa nova, especialmente para as concessões públicas municipais, que tome conhecimento disso, porque a maneira que você entendia a exploração de um serviço público antes agora com o advento dessas novas exigências, isso traz uma complexidade nova para os interessados, porque significa que nós estamos licitando uma operação por 30 anos e que ao longo desse prazo nós teremos uma série de eventos sociais, econômicos, financeiros, etc, que ocorrerão naturalmente por ser um fato social. Então, é importante ter isso muito claro, nós faremos uma apresentação objetiva destacando os pontos mais relevantes que o edital traz, e como disse hoje, está se tratando da licitação, ou seja, de instrumento convocatório, as questões de premissa, de desenvolvimento, de modelo de remuneração, de modelo de operação, de modelo de concepção, etc. já foram desenvolvidas, e elas têm uma relação de causa e efeito com o fluxo de caixa, então tudo que está ali tem uma relação de causa efeito com o resultado que se espera. E é uma licitação onde o critério de seleção é o maior valor de outorga, porque o preço é um preço público, é uma tarifa fixada com base na modicidade da tarifa, em razão da economicidade da sociedade, poder usufruir desse serviço, é um município que regula esse modelo. Toda via esse modelo de preço, de precificação, está regulamentado no processo, inclusive de como reajustar ou como revisar. Então não é uma tarifa fixada por vontade particular de alguém, é uma tarifa sujeita a uma política pública, então esses aspectos são bastante relevantes, eu estou aqui hoje com o Dr. Patric, que é o nosso assessor jurídico, e o Dr. Jeferson, que é o nosso economista coordenador de projetos, e eles são aqui também a disposição para nos ajudar a esclarecer as dúvidas dos senhores das senhoras, nesse processo que como o secretário já falou ficará em consulta pública por mais 15 dias, para exatamente permitir que se façam os aperfeiçoamentos que forem necessários, que não tivesse as dúvidas antes que ele se transforme num instrumento convocatório propriamente dito, então eu vou passar a palavra ao Geverson, que vai fazer as considerações sobre o edital para nós.

Geverson: Obrigado, doutor. Boa tarde a todos, então me chamo Geverson, sou economista, faço parte do corpo técnico da Profuzzy de Lages, e o nosso objetivo aqui, como já foi falado anteriormente, é expor os termos da minuta do edital e os anexos para concessão, gestão,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

exploração e comercialização dos serviços cemiteriais no município de Chapecó. Aqui uma breve síntese da Profuzzy. A Profuzzy tem uma experiência em construir projetos desde 1988, então é uma empresa já bastante conceituada no mercado. O nosso corpo técnico é uma equipe multidisciplinar: desde gestores, analista de transportes, assistentes, economistas, contadores, engenheiros, também a parte jurídica, como advogados, um corpo técnico bem interessante e completo. Falando propriamente da audiência, as etapas é a apresentação que já foi feita sobre a responsabilidade do município, as respostas aos questionamentos serão encaminhadas por escrito, uso da palavra exclusivamente para encaminhar as perguntas e os questionamentos acerca somente da minuta do edital e seus anexos. A previsão de duração dessa audiência pública de duas horas podendo ser prorrogada por no máximo mais trinta minutos. Os interessados, em fazer o uso da palavra, devidamente devem se inscrever para tanto e delimitar-se ao tempo máximo de dois minutos, prorrogáveis à juízo do Presidente dos trabalhos. Especificamente para esse edital, a gente está utilizando a legislação federal da nova lei de licitações e contratos, nº 14.133/2021, e a lei de concessões nº 8987 de 1995. Sobre a legislação municipal é a lei orgânica do município de Chapecó, e a lei complementar nº 570 de 2016. O objetivo das audiências públicas em geral é divulgar os requisitos e os critérios para a participação dos interessados na concessão, isso é as licitantes, prestar esclarecimentos de dirimir as dúvidas de todos os interessados na concessão e também da sociedade, promover o diálogo entre a administração pública e a população e democratizar o acesso às informações relacionadas ao projeto. Os itens participantes dessa audiência pública do edital é a minuta do edital, os aspectos metodológicos e um modelo funcional da concessão, o termo de referência, o estudo de viabilidade, plano de outorga, os critérios para a participação na licitação, as exigências para essa habilitação das empresas e licitantes, os critérios para apresentação das propostas financeiras e os documentos integrantes do edital. Então, o objeto dessa licitação é a gestão, exploração e comercialização dos serviços em materiais e de crematório, incluindo a reutilização, modernização e manutenção da infraestrutura do cemitério que é localizado na SC-480, no km 8, no bairro Palmital aqui no município de Chapecó. Todas as características e as especificações técnicas referentes ao objeto da concessão, vão ser indicadas no edital no termo de referência, no contrato, em todos os seus anexos que são integrantes do edital. O prazo, de vigência, o prazo de concessão, como já foi falado anteriormente, é de 30 anos. Nesses 30 anos, implicarão a empresa vencedora, a elaboração de bem-feitorias, permanentes e a reversão destas ao final da concessão ao patrimônio do município. Os aspectos metodológicos - a modalidade do critério: essa licitação se dará na modalidade de concorrência pública, com o critério de julgamento, que também já foi exposto, que é o maior valor de outorga, oferecido ao poder público, ao serviço público a ser prestado. Ela conta com algumas etapas. Então, ela vai ter planejamento, que é incluir essa audiência pública que está sendo apresentada hoje, a abertura do edital de licitação, dos prazos, etc., a entrega dessa documentação, posterior a isso, análise de toda a documentação pelo corpo técnico da Prefeitura, juntamente da Consultoria. Os recursos, posteriormente, a isso, das empresas licitantes. E a homologação e a adjudicação pelo poder concedente ao objeto em favor da licitante, que foi previamente habilitado e classificado em primeiro lugar. Em consequência disso, é a convocação para a assinatura do contrato da



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

concessão na forma de edital. Novamente, o objeto é abrangência, que é a concessão da prestação de exploração do serviço cemiteriais e também de crematório, com exclusividade para uma concessionária no âmbito do Cemitério localizado na Rodovia SC 480, no Bairro Palmital em Chapecó, pelo prazo de 30 anos. Como vai ser a remuneração? As empresas, elas serão remuneradas diretamente pelos usuários finais, com base na tabela de preços, que também já exposta anteriormente, que serão fixadas pelo poder concedente, pela Prefeitura. O valor de outorga ser pago pela concessionária ou município, será definido com base no maior valor oferecido durante a licitação, o ágil da outorga no caso. O valor estimado do contrato, que foi baseado nos estudos realizados previamente, é de R\$ 172.209.757, 45 (cento e setenta e dois milhões, duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), considerando a estimativa de todas as receitas ao longo da concessão. Dentre e outras obrigações, a concessionária deverá garantir a regularidade, continuidade e eficiência, atualização, generalidade, cortesia e a modicidade tarifária. Também deverá buscar satisfação dos usuários finais e inovar tecnologicamente todo o cemitério, e sempre capacitar seus funcionários e manter a sustentabilidade do projeto. Com relação ao termo de referência, trouxemos alguns dos itens principais com relação aos serviços cemiteriais de crematório e também o atendimento aos hipossuficientes indigentes. Com relação aos serviços cemiteriais, eles compreendem o agenciamento de seção de uso de jazigos, processamento de sepultamentos e também as exumações. Já no crematório, são a locação de sala de despedida, o processamento da cremação em si e também o depósito e guarda das cinzas resultantes de cremação nos columbários. A política da gratuidade, baseado no estudo histórico do município de Chapecó, serão reservadas ao longo desses 30 anos, 3.549 jazigos temporários destinados a hipossuficientes e também indigentes. Entramos agora na parte do demonstrativo de viabilidade econômica financeira. De forma resumida, trouxemos os méritos ao longo dessa concessão de 30 anos. Então, os indicadores de mérito do cálculo demonstrado no estudo têm um VPL positivo de R\$ 433.598,69. A taxa interna de retorno utilizada, a TIR, ficou em 13.23%. A taxa de moderação de capital na VAC, 12,84. O payback de retorno ficou no oitavo ano. Então, isso é, dentro 30, a partir do oitavo ano, a empresa começa a ter o retorno do empreendimento. Para o investimento inicial da concessão, todos os investimentos que a empresa vai ter que fazer, esse valor, esse montante ficou em R\$ 3.612.483,55. O prazo da concessão, como já foi falado, 30 anos. E o valor mínimo da outorga é R\$ 379.923,76. O fluxo de caixa acumulado aos 30 anos, como vocês podem ver a partir do oitavo ano começa a ter o retorno e também o fluxo de caixa livre durante os 30 anos. O critério de julgamento dessa licitação será o maior valor de outorga. A proposta mais vantajosa para o município será aquela que oferecer o maior pagamento pela outorga da concessão. O valor mínimo da outorga será de R\$ 3.769.923,76. Isso compreende R\$ 188.496,19, que deverão ser pagos na data de assinatura de contrato, juntamente com o ágil da outorga pela empresa. E o saldo será remanescente e deverá ser pago em mais 29 parcelas, anuais sucessivas e, devidamente, corrigidas anualmente pelo índice que reajustar o valor da tarifa pública. Cujo o pagamento, ele deverá ser feito até o décimo dia de janeiro. O pagamento valor referente a parte que cede outorga mínimo, que é o ágil, esse deverá ser pago em parcela



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

única no ato da assinatura do contrato. Cujo o risco será inteiramente da licitante. Por isso, o ágil não está dentro do fluxo de caixa, não está dentro da composição.

Dr. Ronaldo: Esclarecendo bem para as senhoras e os senhores, o valor de outorga mínimo, ele participa do fluxo de caixa, ele é um custo para o licitante. Mas o ágil, que aquele valor que você oferecer acima do valor de outorga mínimo, esse valor é risco do licitante, não participa do fluxo de caixa. Portanto, no fazer a análise do seu plano de negócio, presta atenção nesse detalhe, porque o ágil virá do resultado que você, tecnicamente, esperar da sua proposta e não das tarifas pagas pelos usuários. Então, é bem importante deixar isso salientado. O detalhe é que esses valores de outorga, com exceção do ágil, eles são destinados para fiscalização do contrato para eventualmente pagar o verificador independente às auditorias que o município realizar e o processo de fiscalização em si. O restante é para investimento em melhorias de acesso e de infraestruturas operacionais que facilitam a viabilidade do empreendimento. E o ágil é um recurso que o município administra de acordo com a sua necessidade. Então, o ágil é que, com certeza, será o valor decisivo na hora de fazer e apresentar a sua proposta.

Geverson: A fonte de receitas da concessionária será proveniente da exploração de todos os serviços em materiais e de crematório. Além das receitas acessórias, como uso de capela, sepultamentos, tarifas de limpeza, abertura e fechamento de túmulos, exumações, coleta e destinação de resíduos e a cremação em si, todas elas seguirão a tabela de preços públicos, que serão pagas diretamente pelos usuários do serviço a concessionária vencedora. Com relação a critérios agora de garantia de proposta, por exemplo, o licitante deverá apresentar uma garantia de proposta no valor de R\$ 172.219,176, que corresponde ao percentual de 0.1%, um décimo percentual do valor estimado de todo o contrato de concessão. Isso está em conformidade com parágrafo primeiro do Artigo 58 da Lei de Licitações. O objetivo dessa garantia é assegurar o fiel cumprimento da proposta e será executado caso o licitante descumpra, qualquer uma de suas obrigações que estão previstas no edital, como, por exemplo, a assinatura do contrato. Já a garantia de execução do contrato, esse está no montante de R\$ 344.419,51, corresponde a dois décimo percentuais do valor estimado do contrato de concessão na data de assinatura. Ele tem validade até o final do prazo da concessão e assegura o cumprimento das obrigações contratuais até o final da concessão. Critérios para a participação da licitação: as empresas devem estar constituídas na forma da legislação brasileira com seu objeto social de atividade compatível, com serviços cemiteriais ou correlatos, ou destaque das empresas estrangeiras, que deve estar legalmente instalado no Brasil desde a data apresentação dos documentos até a execução final do contrato. Fundações e fundos também podem participar desde que seu objeto permita assumir os compromissos previstos no edital, fundos de investimento. E também uma obrigação das empresas é que, quando o vencedor ela deverá constituir uma sociedade de propósito específico, SPE, com sede no município de Chapecó. Isso é um critério para a própria assinatura do contrato. Vedações que não poderão participar dessa licitação direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, pessoas jurídicas que sejam declaradas inidôneas em participar com o poder público, suspensas de direito de participar de licitações promovidas pelo poder concedente. Empresa ou profissional que mantém a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, como o município de Chapecó, secretários, até com o poder legislativo, que nos cinco anos anterior a divulgação da licitação tenha sido condenado judicialmente contra a exploração de trabalho infantil, submissão a trabalho análogo à escravidão, sob intervenção da superintendência nacional de previdência complementar, que estejam interditadas por crimes ambientais no termo do Artigo 10 da Lei Federal 9.625 e também demais impedimentos constante do artigo 14 da Lei 14.133/2021. Também é vedada a participação de empresas que pratiquem atos que visem a frustrar o caráter competitivo dessa licitação ou que cometa algum tipo de fraude na execução contratual. Uma licitante ou grupo também, suas filiais, ou empresas do mesmo grupo econômico, ou financeiro, só pode apresentar uma única proposta. Algumas obrigações e compromissos, que é o pleno conhecimento de todos os termos do edital, declarações sobre os conhecimentos das condições local, que vai ser a prestação de serviços e também arcar com todos os custos relacionados à preparação e apresentação de toda a documentação da proposta. Carta de apresentação: a licitante deve apresentar no início da documentação de habilitação a carta dirigida a comissão de licitação e também as declarações de sua maioria visam confirmar o conhecimento e a concordância da licitante com as regras e todas as condições do edital. O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e habilitados da previdência social, a situação regular com relação ao artigo sétimo da Constituição Federal, a inclusão da proposta financeira da integralidade dos custos para o cumprimento dos direitos trabalhistas. A SPE deve dispor de 5% do valor do contrato para implementação dos serviços como patrimônio líquido e também os compromissos para a doação da própria SPE.

Dr. Ronaldo: Aqui, senhoras e senhores, tem um detalhe: considerando a miríade de participação permitida pela legislação, não resta outra alternativa para o município que não seja exigir a figura de uma empresa de propósito específico. Como você vai gerir esse empreendimento por 30 anos, você vai constituir uma empresa de propósito específico para fazer esta gestão, para evitar a mistura patrimonial, receitas, etc. e que dificulta o exercício de fiscalização do município e de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais. Então, essa é uma exigência, é um fato novo, provavelmente para alguns dos senhores, mas é uma exigência que a lei permite, especialmente pela origem de manifestação de interesse desse empreendimento. Então, vai ter que constituir, mesmo que você já tenha uma empresa, uma filial, etc., vai ter que constituir uma empresa de propósito específico que vai gerir, operar, desenvolver, aplicar, cumprir com a obrigação de fazer previsto no edital ao longo desses 30 anos. Com detalhe, mantendo essa SPE, sempre é habilitada ao longo dos 30 anos.

Geversen: Algumas das exigências para habilitação, relação ao Registro Comercial ou Ato constitutivo, estatuto, contrato social que esteja em vigor, documentos de eleição de todos os dirigentes e administradores, comprovando que o ramo de atividade contempla a prestação e exploração do serviço cemiteriais ocorre relatos.

Dr. Ronaldo: esses detalhes também descritos no edital. Então, é importante, só dar uma notícia aqui para os senhores que isso é uma exigência da lei de licitações e contratos e da lei de concessão. E que isso, de certa maneira, deixa a gente aqui na apresentação para chamar



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

atenção. Mas mais uma vez, interessa que os senhores vão lá e comparem com as condições do seu plano de negócio, se está atendendo, se está cumprindo, se alcança, esses requisitos de projeto.

Geverson: Mais em relação ao serviço cemiterial em si, então, a qualificação técnica é garantir que a empresa sancionada possua a expertise e os recursos humanos, também com a infraestrutura necessária para a prestação de serviços cemiteriais de alta qualidade e também com a conformidade com as normas e legislações vigentes. Aqui, entram também normas da Anvisa, normas do Conama. A qualificação técnica vai exigir atestado de prestação de serviço para empresas públicas, administração pública e também particulares, certidões e testados de desempenho, transferências de possível acervo técnico, diligências para confirmação de conformidade, posterior à apresentação, e também certidões e testados da controlada, controladora ou entidade sobre o mesmo controle. Também a declaração de vinculação com empresas controladas, controladores ou sob o mesmo controle caso necessário.

Dr. Ronaldo: Esse aspecto foi previsto, porque às vezes a empresa quer participar, mas ela não tem expertise em gestão de cemitério, mas ela pode procurar o acervo com alguém que o detenha e desde que assume um compromisso de participar e permanecer depois caso venha a ser vencedora do certame, esse acervo, o titular desse acervo permaneça prestando o serviço para a licitante. Isso é uma maneira de ampliar o leque de participação de interessados nesse empreendimento. Então isso é um detalhe importantíssimo que a gente chama atenção e até destacamos aqui, porque também interessa para que o município veja o sucesso dessa licitação com participantes interessados em fazer parte desse empreendimento.

Geverson: Também é uma das exigências, então toda a parte burocrática ali das comprovações de CNPJ, o que é compatível com operação de serviços em materiais, também, prova de inscrição no cadastro de contribuinte, certidões negativas, certidões negativas de débitos trabalhistas, regularidade com o fundo de garantia e também comprovação se caso for da condição de microempresas ou empresas de pequeno porte. Tudo isso está exposto no edital também. Falando um pouco da qualificação econômica financeira, então o capital social subscrito ao concessionário no caso é SPE, quando constituída deve ser de no mínimo R\$ 5.166.292,72 que equivale ao total dos investimentos em 59,97 daquele valor que a gente demonstrou lá atrás dos investimentos iniciais. Também é importante a demonstração da boa situação econômica da empresa, por meio de indicadores de liquidez geral e também índice de solvência geral. Aqui a gente fala um pouco mais já da proposta financeira em si, então ela composta de alguns anexos, desde o anexo 3 que são as instruções, então vocês vão ter um caderno com as instruções para apresentação da proposta financeira. Esse caderno tem o anexo 3.1 que é a carta de apresentação da proposta financeira, ela define o modelo de carta de apresentação a ser utilizado pela licitante. O anexo 3.2 que é em formato Excel, no caso é a planilha, que deve ser preenchida pela licitante com todos os dados da sua proposta financeira. E essa proposta financeira, ela pode ser em papel timbrado pela empresa, a linguagem dela totalmente portuguesa, a redação deve ser em português, sem emendas, rasuras, entre linhas ou ressalvas, todas elas datadas e assinadas também, rubricadas todas as folhas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Dr. Ronaldo: Aqui, com respeito às planilhas, as planilhas elas montam um plano de negócio. Então, tudo que é informação que o licitante tem que apresentar estão em células identificadas em cor de tal modo que você vai ver pela orientação do caderno técnico, que você só vai preencher aquelas células que tem, de cor azul, esse fundo azul está em preço na célula. Toda a planilha está programada, as células contemplam as fórmulas, as formas são evidentes, estão ali disponível, então o estudo de viabilidade foi feito igualmente a planilha da proposta financeira, portanto você pode usar o estudo de viabilidade como exemplo para entender a proposta financeira em razão do número de planilhas, a complexidade que tem, primeiro você monta os quantitativos, depois monta os preços dos insumos, depois compõe o orçamento anual, depois você compõe o fluxo de caixa. Tudo está automatizado, o que o licitante precisa fazer é preencher de acordo com seu interesse, com a sua proposta, aquelas células respectivas com esse fundo azul. Ler o caderno de orientações, isso já está disponível, é importante que quem estiver interessado, faça esse exercício e em tempo para tirar dúvidas e fazer os esclarecimentos em tempo. Outro detalhe importante, que é relevante para os senhores, aqui no fluxo livre, você está vendo que tem duas inversões de sinal, inicia com o sinal negativo, depois de cinco anos vem outro sinal negativo. Ali nesse segundo, significa que nós baseamos o investimento no crematório no quinto ano, mas isto é discricionário do licitante, poderá antecipar você, tem até cinco anos para fazê-lo. Se antecipar, você vai ter que preparar seu fluxo de caixa de acordo com essa antecipação. Por isso, por uma questão técnica, ele ficou orientado e fixado no quinto ano, que é para ter o efeito no fluxo de caixa, em razão dos investimentos iniciais, em melhoria, em adequação, em muros, em cercamento, em acessos, em iluminação, etc., que tem de empreendimentos a serem feitos nesse contexto.

Geverson: Dentre outros itens, a carta de apresentação da proposta deve acontecer algumas informações importantes de forma clara e também precisa, que é o valor da outorga mínima, considerando um montante da outorga mínima, que deve ser expresso em valores numéricos e também por extenso, também o valor da outorga adicional, que é o Ágil, considerando um montante de outorga adicional, que deve ser expresso também em valores numéricos e por extenso. Todo o hall de investimentos e estudos da empresa, a lista é responsável por realizar todas as investigações, levantamentos e estudos necessários para formular sua proposta financeira, considerando os riscos inerentes da concessão. Vale dizer que também está exposto no caderno de cargo, de lá do preenchimento da proposta, que todos os preços que foram preenchidos lá, deverão ter certa referência, então, basear em orçamentos, notas fiscais, algum documento comprobatório que comprove aquele preço que ele se tente estar compondo do sem empreendimento. A garantia da proposta, ela tem a validade de 90 dias contados a partir da data da entrega. A modalidade da garantia da proposta, ela pode ser em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, conforme as disposições que estão especificadas no edital. Como já foi dito, o valor da garantia da proposta é de dois centésimos percentuais do valor do contrato da concessão. A devolução da garantia da proposta, ela ocorrerá em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato ou da declaração de fracasso da licitação se por ventura ocorrer. A execução da garantia da proposta será executada, caso a licitante descumpra qualquer condição do edital ou não apresentação de alguma documentação de habilitação, ou também,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

se houver recusa na assinatura do contrato ou a não apresentação de qualquer documento que está sendo exposto aqui, que é necessário para a contratação. Aqui brevemente, a gente vai fazer a exposição de alguns dos anexos que compõem o edital. Então, o anexo 1, que é a minuta do contrato, dentro do anexo 1 temos o anexo 1.1, que é a matriz de risco, 1.2 que é toda a parte do sistema de fiscalização a ser feito pela prefeitura ou por órgão ou empresa da designa para fazer a parte de fiscalização, verificador independente, e também o 1.3, que é o caderno de penalidades. Já o anexo 2 é o termo de referência, então, dentro do termo de referência, tem toda a parte da política tarifária, as diretrizes ambientais, os planos de transferência operacional, todas as diretrizes arquitetônicas referenciais, todo o plano de exploração comercial encargo de obras, requisitos mínimos e parâmetros, infrações e penalidades, tratamento de ossadas, diretrizes para pesquisa com usuários e um modelo também de ficha de avaliação de atendimento e qualidade dos serviços executados. Já o anexo 3, que é o que a gente estava comentando há pouco, são as instruções de apresentação da proposta financeira. Então, tem a carta de apresentação e também a planilha da proposta financeira. Vale dizer que, no caso da planilha, como o doutor já fez a explanação, ela é toda bloqueada. Só são abertas às células que os senhores vão fazer a sua proposta. Então, se tentar digitar algum valor em uma célula que esteja bloqueada, a planilha não vai deixar. Então, é o direto para a próxima célula que é onde vocês deverão colocar valores, quantidades, etc. A planilha é composta cerca de 30 abas, no entanto, os senhores vão preencher em torno de 4 abas, o abastecimento das demais é totalmente automático até gerar todo o fluxo de caixa projetado no final. E aqui, o anexo 4, a gente faz todo um hall de modelos e declarações, procurações e atestados que os senhores vão preencher também de acordo com o plano de negócios de vocês. Já o anexo 5, ele traz o demonstrativo de viabilidade econômica financeira, todo o resumo desse demonstrativo em PDF e também a planilha do demonstrativo em si, da viabilidade econômica financeira desse empreendimento ao longo dos 30 anos. O anexo 6 são os cadernos de todas as definições que estão dentro do edital. Aqui, a gente trouxe de modo exemplificativo a instrução de preenchimento da proposta de uma aba que vocês vão ter que preencher sobre você ter um parâmetro inicial de como que funciona a planilha. Aqui a gente trouxe a aba do custo de pessoal, o cemitério, crematório e o sala de despedir. Então, senhores, podem ver ali que tem toda o hall de pessoas ali que atuarão dentro do serviço. Então, desde gerente geral, até a parte de administradora, auxiliar de serviços gerais, tem a quantidade que vai ficar aberta por senhores preencher de acordo com o seu plano de negócios e o preço mensal, salários, etc. Com a devida referência ao lado que pode ser folha de pagamento, acordo com o coletivo sindical entre outros. Toda essa parte aqui, somente aquela que tem o jogo da velha ali, é onde vocês vão preencher juntamente com a referência. Essa parte toda lateral aqui é toda bloqueada. Só vai ficar aberto, só está aberto, a parte de precificação e quantidades que vocês deverão preencher juntamente com a referência de onde esses preços vieram. De nossa parte seria isso, vou deixar que o doutor faz seu fechamento.

Dr. Ronaldo: É importante tomar conhecimento, por isso que o município adotou convenientemente a providência de deixar isso em consulta pública por mais 15 dias, que é o oportuno fazer uma leitura dessa documentação, fazer uma eventual crítica ou levantar



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

questionamento sobre o serviço. Terminado esse processo desses 15 dias, feitos e eventuais ajustes, o Edital e todos seus anexos é remetido ao Tribunal de Contas para que o Tribunal de Contas, faça a votação e análise do Edital. Uma vez retornado do Tribunal de Contas, ele passa por eventuais correções, se não houver, ele vai a hasta pública. Então, esse é o processo, voltamos a esclarecer que um objetivo do município e, em particular, é de que não haja dúvidas com respeito ao preenchimento das planilhas e que haja tempo de tirar essas dúvidas para que a licitação atinge o seu objetivo de modo republicano e dentro da legislação. Então, nós estamos participando desse processo por força do PMI, mas é interesse nosso que o sucesso ocorra e o sucesso significa que o município contrate um prestador de serviço para assumir essa obrigação. Então, ficamos à disposição dos senhores para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, haja vista que só esse tempo aqui é muito pouco para que isso aconteça, motivo pelo qual esse prazo vai ficar estendido por mais alguns dias. Mas, independentemente disso, toda essa documentação está disponível no site do município, já há cinco dias, de modo que, se alguém já tem alguma questão, alguma dúvida, poderá encaminhar, e se nós tivermos condições de responder agora, a gente responde, se não ficamos com o registro e fazemos em seguida. Então, agradeço mais uma vez e ficamos à disposição de senhores. Obrigado. Se alguém quiser fazer algum questionamento, o microfone está à disposição dos senhores.

Participante Jair: Eu gostaria de tirar uma com relação seguinte, não sobre a concessão para participar da na licitação, mas com relação que eu tenho já um espaço lá no Cemitério, já adquirido um bom tempo e como é que ficaria esse espaço no caso daqui para frente, muda alguma coisa ou como é que vai ficar?

Dr. Ronaldo: Não muda nada, quem já tem titularidade sobre o espaço permanece com a titularidade. O município está oferecendo a exploração o espaço remanescente e a exploração da exumação e eventual enumação dos espaços que já estão disponíveis, de modo que não vai pagar de novo pelo espaço, e sim pelo serviço que for executado.

Participante Vereador Wilson Cidrão: Boa tarde. Eu estava prestando atenção, mas eu não tive acesso aos documentos que estão no site, ou não os li. Apenas em relação ao certame, então concorre a empresa, que ela vai ter que apresentar declaração de idoneidade, e depois de habilitar ela cria um novo CNPJ para poder cumprir com os requisitos de tal.

Dr. Ronaldo: uma vez que a empresa ganhou a licitação, ela terá que constituir uma empresa de propósito específico.

Dr. Rafael: Só complementando a resposta do Dr. Ronaldo, para a concorrência para o certame é realizado o preenchimento de uma declaração. A declaração de compromisso de constituição da SPE, que é a sociedade de propósito específico. Caso ela seja vencedora, após a homologação e a adjudicação, ela irá criar a sociedade em si com o novo CNPJ. Durante o decorrer da instrução do processo de concessão, será essa outra empresa com o novo CNPJ. A licitação é apenas a declaração de constituição, de que se compromete constituir.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Dr. Ronaldo: Então, senhores, ver mais dúvidas, voltamos a insistir, tem um prazo ainda e de mais 15 dias, recomendo baixo um material, leia o material, faça apontamentos, não se fruste em fazer os questionamentos que julgar necessário, que serão respondidos com certeza. E não havendo mais questionamentos, eu devolvo a palavra ao Secretário.

Secretário Adair: Obrigado, Dr. Ronaldo, a toda equipe que prestigiam essa audiência pública. De pronto, eu agradeço a presença, como o Dr. Ronaldo ressaltou, todo o estudo que envolve a exploração do serviço no cemitério, está disponível no site da prefeitura. Nós manteremos aberta a consulta pública que permitirá que todos, que ainda tem alguma dúvida, possam reportar, para que após esses 15 dias, a gente possa finalizar esse processo e a partir daí, encaminhar ao Tribunal de Contas e depois lançar o processo de licitatório. A comunidade que nos acompanha, que também possa ficar tranquila, porque todas as pessoas que detém algum espaço no cemitério, permanecerão com esse espaço. A nova concessão simplesmente trata da gestão desse espaço, pelos próximos 30 anos e da exploração desse comércio, dos espaços eventualmente existentes e também da atividade crematório, que é uma novidade. Então, agradecemos de coração a presença de todos, tenham todos uma boa semana e ficamos à disposição.